



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 076/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, localizado à Rua Cileno Vilela de Castro, Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 28 DA QUADRA C**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 24.742, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **310,81m<sup>2</sup> (trezentos e dez metros e oitenta e um centímetros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **155,40m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 28A** e **155,41m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros e quarenta e um centímetro quadrados)** descrito como **LOTE 28B**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de setembro de 2023.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis